**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 35/2021**

Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Delphina Aparecida Almeida Garcia Marciano.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa a Senhora Delphina Aparecida Almeida Garcia Marciano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021

Julimar de Assis Souza

Vereador

**Justificativa:** Delphina Aparecida Almeida Garcia Marciano nasceu em 04 de fevereiro de 1954, filha de Maria Aparecida Garcia e Pedro Nolasco Garcia. Casada com Edmilson Marciano e mãe de duas filhas, Giselle e Letícia.

Delphina trabalhou por um ano como Secretária na Prefeitura de Matias Barbosa. Estudou no Colégio Santa Catarina aonde fez o Curso de Magistério.

Trabalhou por muitos anos como professora de 1° a 4° série na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, onde estava sempre envolvida com o Folclore e desfile da escola.

Esta grandiosa Professora sempre muito prestativa e atuante na área cultural. Fez parte no ano de 2019 da Comissão Cultural para reviver o carnaval na Cidade de Matias Barbosa. Se destacou na realização de bailes e desfiles do cafona, integrando também os blocos carnavalescos. Em 2019, pensando na continuidade do carnaval de nossa cidade, ajudou a montar o primeiro desfile de Escola de Samba Infantil de Matias Barbosa. Sempre atuou organizando festas na cidade como reveillon e bailes.

Delphina Garcia atuou também como Professora na Escola Recrear.

Ilustri cidadã sempre muito ativa, consiliava sua profissão de Professora com a de Cabeleireira e de Artesã, onde atua até hoje.

Por todo trabalho, zelo, competência e atuação, apresento essa mais que merecida homenagem.

Por todo trabalho, zelo, competência e atuação, apresento essa mais que merecida homenagem.